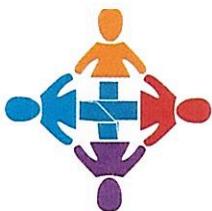


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, estiveram reunidos na sala do Conselho de Saúde e através de vídeo conferência pela plataforma zoom os seguintes conselheiros: Antonio Celso Fiuza Junior, Maria do Carmo de Campos, Ulisses Geronymo, Rita Corradi de Azevedo, Juliana Hoffmann de Camargo, Alexandra Maria Pontes, Marcelo Francisco Fogaça, Ana Paula de Cunha Miranda, José Eduardo Cantieri Costa, Cintia Vieira Storniolo Di Felice, Priscila Batista de Oliveira, Olívio Zanetti Júnior, Rosana Aparecida de Oliveira. Justificaram a falta: Claudio Antonio Machado de Campos, Maria Laura Lavorato Matias, Soraya Ap. Manna F. dos Santos. A conselheira Ana Paula da Cunha Miranda não conseguiu acessar a sala virtual da plataforma zoom. Iniciando a reunião, o presidente, Antonio Celso Junior, agradeceu a presença de todos e solicitou o início do expediente. Ofícios enviados: Ofício nº.037/2022 - Agradecimento Alex Galvão; Ofício nº. 038/2022 – Agradecimento; Ofício nº. 039/2022 – Agradecimento; Ofício nº. 040/2022 – Agradecimento; Ofício nº. 042/2022 - Secretaria (cursos p/motoristas); Ofício nº. 043/2022 - Sanção de Lei informar pelo email; Ofício nº. 044/2022 - Ampliação UBS V. Angélica; Ofício nº. 045/2022 - Informativo com nome do paciente para fila medicamentos de Alto Custo; Ofício nº 046/2022 - Encaminhamento do relatório da reunião na UPA para secretaria de Saúde. O presidente fez a leitura do relatório para a ratificação dos conselheiros que estavam presentes e para ciência dos conselheiros que não puderam participar da reunião: "Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí com a administração da UPA- Dia: 10/05/2022 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 22/2022 - INSTITUTO ESPERANÇA – IESP - GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EM REGIME DE 24 HORAS/DIA QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PORTE II Conselheiros presentes: Antonio Celso Fiuza Junior, Claudio Antonio Machado, Maria do Carmo de Campos, Rita Corradi de Azevedo, Ana Paula de Cunha Miranda, Valentim Carreiro da Silva, Iris Margarete Charlier Cardia (secretaria executiva).Gestora: Graziela Cristina da Cruz - Coordenadora Administrativa, Welinton

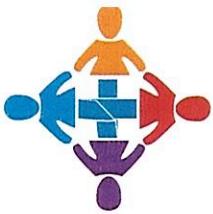


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Bueno - Administrador, Welington Moura - Enfermeiro RT, Paola de Paula Paes – Assistente Social. A reunião foi para os conselheiros e os administradores da UPA se conhecerem e abrir canal para agilizar os esclarecimentos e encaminhamentos de reclamação da população. O Relatório está à disposição para consulta de todos. Ofícios recebidos (CÓPIAS ENCAMINHADAS NOS E-MAILS DE TODOS OS CONSELHEIROS): Ofício 954/2022GS – contratos 010/18 , 032/19, 016/22, Ata preço 028/22 – encaminhado aos membros da Comissão de Redação e Justiça para análise e parecer; Ofício nº 1008/2022GS – Relatório do Comitê de Mortalidade Infantil e Materna 30/03/22 – encaminhado para a Comissão de Assistência e Educação em Saúde para análise e parecer; Ofício nº 1152-2022GS - II Audiência 1º Quadrimestre de 2022; Relatório da Ouvidoria - encaminhado para os membros da Comissão Técnico-Científica para análise e parecer; Ofício 1158/2022GS – Resposta da Secretaria de Saúde para ofício nº 046/2022 que encaminhou o relatório da reunião na UPA. O presidente pediu para a secretaria executiva que fizesse a leitura. A conselheira Rita pede a palavra e relata que esteve no dia anterior na UPA, a pedido do filho de um amigo estava com síndrome do pânico. Ela informou que chegou às 15:38 h e que ficou observando o funcionamento da UPA enquanto aguardava informações do seu amigo. Rita disse que ouviu pessoas relatando que estava desde 12:00h aguardando para ser atendida e que até aquele momento não tinha sido consultada por um médico apenas pela triagem. As 17h a Conselheira se dirigiu às atendentes e questionou sobre a escala médica que deveria estar fixada na portaria. Em seguida as atendentes fizeram a fixação e a conselheira resolveu registrar fotografando a escala dos médicos, sendo questionada pelos funcionários quais seriam suas intenções de fotografar aquele documento. Rita informou que é do Conselho de Saúde e estava apenas exercendo suas funções de conselheira. Ato contínuo a pedido da direção da UPA guardas municipais abordaram a conselheira questionando sua atitude. Ela explicou que estava lá como cidadã e tinha direito de registrar o documento público, além disso, como conselheira tinha o dever de fiscalizar a execução do serviço de saúde disponibilizado à população. Rita informou que os guardas entenderam sua posição. A Conselheira relatou que não conseguiu constatar a presença dos médicos, pois mesmo solicitando, não foi atendida pela direção da UPA. Ela notou

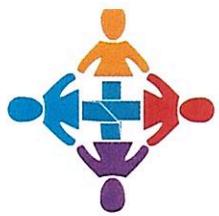
✓



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

falta no atendimento e, principalmente, falta de informação aos pacientes que estavam aguardando, pelo menos alguém para passar o tempo de espera. Disse que resolveu relatar o fato para o conhecimento dos Conselheiros. Infelizmente seu amigo faleceu no outro dia apesar do quadro clínico que ele deu entrada na internação não apresentava ser tão grave. O presidente mostrou aos conselheiros o Jornal Integração do dia 21 de maio sobre o Instituto da Esperança que publicou o chamamento do processo seletivo para a contratação de vários profissionais. O presidente disse que não sabe informar se a contratação será para complementar o quadro atual ou se é para substituição dos atuais. São várias vagas abertas importante para o bom atendimento da Unidade. E disse que está aguardando o envio da relação dos funcionários atuais da UPA, conforme acordado em reunião realizada. Prosseguindo a reunião o presidente resumiu os acontecimentos na visita à Sabesp. Estiveram presentes os conselheiros: José Eduardo, Maria do Carmo, Claudio Campos, Ulisses Jerônimo e a convidada do conselho a professora Ângela Capelari, além do presidente do Conselho, onde foram recepcionados pelo encarregado da ETA da Sabesp Paulo Sérgio Manoel. Tomaram conhecimentos das seguintes informações: na estação de água de Tatuí 450 litros de água por segundo de água recebem tratamento convencional divididos em fases de: pré-cloração, pré- alcalinização, coagulação, flocação, decantação, filtração, pós- alcalinização, desinfecção e fluoretação, referente ao controle de dosagem de produtos químicos para o fornecimento da água potável para toda a população tatuiana. O Presidente disse que foi uma visita esclarecedora e importante para o conselho. Encerrado o Expediente iniciou a Ordem do dia com a análise do Parecer emitido pela Comissão de Finanças referente a prestação de contas do 1º Quadrimestre/22 do Balancete da Saúde. A Secretaria passou a fazer a leitura do parecer: "1º mês, Janeiro/2022: Total das despesas empenhadas com saúde no período: R\$ 19.217.523,06 (65,27%). Total de despesas líquidas com saúde no período: R\$ 9.991.975,42 (33,94%). Total das despesas pagas no período: R\$ 3.656.123,19 (12,42%); 2º mês, fevereiro/2022: Total das despesas empenhadas com saúde no período: R\$ 27.196.187,51 (50,44 %) Total de despesas líquidas com saúde no período: R\$ 19.690.349,45 (36,52%). Total das despesas pagas no período: R\$ 12.918.657,09 (23,96%); 3º mês, março/2022: Total das despesas empenhadas com saúde no período:

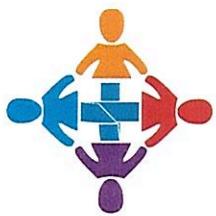


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

R\$ 38.064.595,92 (38,73%). Total de despesas líquidas com saúde no período: R\$ 29.417.858,40 (29,93%). Total das despesas pagas no período: R\$ 23.346.534,17 (23,76%); 4. Mês Abril/2022: Total das despesas empenhadas com saúde no período: R\$ 55.503.015,21 (44,13%). Total de despesas líquidas com saúde no período: R\$ 40.680.002,22 (32,35%). Total das despesas pagas no período: R\$ 32.646.986,97 (25,96%). O Parecer da Comissão de Finanças concluiu como a seguinte redação: "Ressaltamos que, a norma constitucional determina a aplicação mínima de 15% nas ações e serviços de saúde, assim, conforme os documentos contábeis encaminhados para este colegiado, foi constatado através dos números apresentados que houve aplicação dos recursos de origem do município acima dos estabelecido por lei. Considerando que a lei do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, Lei Municipal nº 2679 de 12 de novembro de 1993 e suas alterações determinam ao Conselho de Saúde, a fiscalização da aplicação da Emenda Constitucional da Saúde (EC nº 29/2000 - regulamentada pela Lei Complementar nº 141/2012). Assim, diante do exposto, em cumprimento ao enunciado no artigo 31 do Regimento Interno do CMST, os membros da Comissão de Constituição de Finanças emitem e opinam ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, pela **aprovação das referidas contas**, tendo como base os documentos apresentados, cabendo a ressalva de que qualquer responsabilidade sobre a real veracidade dos números apresentados não é de competência dessa Comissão, cabendo única e exclusivamente ao chefe do Poder executivo á época bem como a setor contábil da Prefeitura Municipal de Tatuí/SP a veracidade dos dados apresentados." Concluída a leitura foi colocado em discussão o parecer da Comissão. O Presidente ressaltou que a secretaria-executiva encaminhou no email de todos os conselheiros cópias dos documentos que foram analisados pelos membros da Comissão, desse modo, colocou em votação o parecer da Comissão de Finanças e a prestação de contas da Saúde relativo ao primeiro quadrimestre do exercício atual, recebendo a APROVAÇÃO por unanimidade. O presidente relatou que os membros da Comissão de Finanças informaram que Secretaria de Saúde não encaminhou a documentação detalhada da prestação de contas da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí relativo ao período conforme já acordado em reunião anteriores, ficando pendente para o próximo quadrimestre (maio

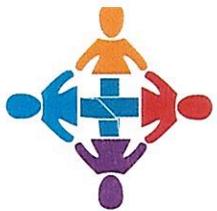
✓



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

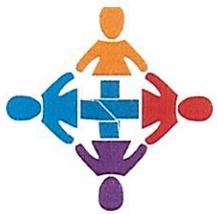
à agosto) o atendimento por parte da Instituição e da Secretaria. Prosseguindo a Pauta, o presidente informa que não recebeu o parecer do relatório da Qualidade da água da Comissão Técnico-Científica e nem o parecer da Comissão de Assistência e Educação em Saúde sobre o relatório da mortalidade infantil, ficando pendente para a próxima reunião ordinária. Referente a análise dos contratos vigentes, os membros da Comissão de Redação e Justiça emitiram parecer para os seguintes contratos: nº 012/22 Centro das ; nº 111/17 Mario Sergio Crucillo ME; nº 009/18 Laboratório Cardenas Ltda-ME; nº 050/21 Koyama Serviços Médios Ltda EPP; nº 060/21 Sime Prag do Brasil Ltda ME; nº 061/21 Sime Prag do Brasil Ltda ME; nº 008/18 Laboratório Cavalcanti e Orsi Ltda; nº 027/13 Geraldo José de Paula Pereira. Após análise dos documentos supracitados os membros da Comissão de Redação e Justiça informaram que não encontraram naque desabone os contratos firmados com a Administração Pública. Sendo assim, o presidente colocou em votação o parecer sendo aprovado por todos. Seguindo a pauta passou-se a leitura e votação das Proposições, para tanto, a presidência do Conselho foi assumida interinamente pela Dra. Juliana, vice-presidente, para que o presidente possa defender suas proposições em cumprimento ao Regimento Interno. **Proposição nº. 26/22:** indicar para a Secretaria que quando o paciente for encaminhado para exames ou para outro especialista a UBS de origem pergunta para o paciente qual período seria melhor para o agendamento, dessa forma, SE HOUVER disponibilidade quando a central de vagas for agendar TENTAR encaixar na opção que o paciente deu. Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. O proponente explicou que essa é uma sugestão da Dra. Michelle Gomes que fez parte do Conselho no ano passado e solicitou que apresentasse. Após explicações e discussões a proposta foi aprovada por unanimidade. **Proposição nº. 27/22:** contratar um estagiário para o setor que informa aos pacientes a data do agendamento da consulta e exame, para que envie mensagens primeiramente por WhatsApp. Além de agilizar, fica registrado o comunicado. Se não tiver confirmação, daí sim entra em contato por telefone antes do dia agendado. Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. O proponente explicou que também foi uma sugestão da Dra. Michelle Gomes. Após explicações e discussões a proposta foi aprovada por unanimidade. **Proposição nº. 28/22:** Sugerir que tenha meio digital (tipo Código QR) para pesquisa de online de avaliação da UPA. Proponente:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

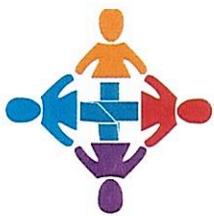
Antonio Celso Fiuza Junior. Após explicações e discussões a proposta foi aprovada por unanimidade. **Proposição nº. 29/22:** Solicitar a Secretaria de Saúde para ampliar os dias da entrega de medicamentos do alto custo, de 3 para 5 dias. Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. Após explicações e discussões a proposta foi aprovada por unanimidade. **Proposição nº. 30/22:** Sugerir a secretaria que na ficha de encaminhamento médico da UPA informe o grau de urgência, emergência, prioridade. Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. Após explicações e discussões a proposta foi aprovada por unanimidade. **Proposição nº. 31/22:** Solicitar à Secretaria de Saúde, em reiteração a Proposição nº 020/2021 de 17/08/2021, informações se estão nos planos da administração formar um grupo de trabalho com uma equipe multidisciplinar para realizar um planejamento visando manter a manutenção das medidas administrativas e financeiras adotadas quando encerrar o período de intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, conforme Decreto Municipal nº 21.742, de 22/11/2021 que prorrogou o ato até maio de 2021. Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. Após explicações e discussões a proposta foi aprovada por unanimidade Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. Após explicações e discussões a proposta foi aprovada por unanimidade. **Proposição nº. 32/22:** Solicitar o envio da prestação de contas da UPA mensalmente para análise da Comissão de Finanças, com o parecer da Comissão Fiscalizadora da Secretaria e relatório de pesquisa de satisfação dos usuários. Proponente: Claudio Antonio Machado Campos. Proposta Aprovada por unanimidade. **Proposição nº. 33/22:** Solicitar a contratação de assessoria contábil com a finalidade de ajudar nas análises da Comissão de Redação e finanças. Proponente: Claudio Antonio Machado Campos. Após ampla discussão os conselheiros concordaram em solicitar a presença do profissional da contabilidade da Secretaria de Saúde na reunião da Comissão de Finanças para esclarecimento dos integrantes. Proposta Aprovada com alteração. **Proposição nº. 34/22:** Solicitar o encaminhamento de cópia da nota de empenho: Nota de empenho nº370/0-2022 e sua nota fiscal- de janeiro/22- fornecedor 100378. (Vitta Diagnóstico importação e exportação); nota de empenho. Nota de empenho 359/0-2020 e sua nota fiscal- Março/22 do Fornecedor Prototipo Engenharia Ltda-EPP- Obras e instalações. Nota de empenho 1528/4-2022 e nota fiscal fornecedor 96185. Nota de Empenho 307/02 e nota fiscal do fornecedor 92.952



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

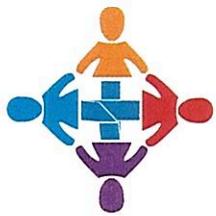
de 02/22. Nota de empenho 175/2-2022 de 02/22 do fornecedor 94.604 (alimentos). Proponente: Claudio Antonio Machado Campos. Proposta Aprovada. **Proposição nº. 35/22:** solicitar informação da Secretaria de Saude sobre a regulamentação da Lei 4.890 de 02 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a instituição “Remédio em Casa” para a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo à pacientes idosos e/ou portadores de necessidades especiais devidamente cadastrados na rede Básica municipal de saúde. Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. Após explicações e discussões a proposta foi aprovada por unanimidade. **Proposição nº. 36/22:** Solicitar informação da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade urbana se está nos planos realizar palestras e campanhas de conscientização no trânsito para os motoqueiros e para os donos de estabelecimentos comerciais que utilizam o sistema de entrega por telefone que por causa da pandemia aumentou esse serviço, por consequência, aumentaram o número de acidentes de trânsito. Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. Após explicações e discussões a proposta foi aprovada por unanimidade. **Proposição nº. 37/22:** Solicitar informação da Secretaria de Saúde, da Secretaria do Direitos Humanos, Família e Cidadania e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, quais as ações foram realizadas para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social que ficam reunidas na esquina da Rua Sete de Abril com o Largo do Mercado. Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. Além das explicações da matéria o Conselheiro Junior Fiuza comentou sobre a ação humanitária que o Prefeito juntamente com o Secretário Alessandro tem realizado nas noites frias dos últimos dias junto às pessoas em condições de rua. Complementou dizendo que não se lembrar de outro Chefe do Executivo ter acompanhado a equipe e que isso transmite confiança as pessoas que realizam a ação e àqueles que irão receber o acolhimento. Finalizou parabenizando a os envolvidos pela demonstração de amor aos mais carentes. Após essas observações e explicações a proposta foi aprovada por unanimidade. **Proposição nº 38/22:** Proposta a gerênciada Sabesp para que retorne a realização das campanhas informativas sobre a importância dos proprietários de prédios realizem periodicamente a limpeza das caixas d’água. Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. Após explicações e discussões a proposta foi aprovada por unanimidade. **Proposição nº. 39/22:** Solicitar informações da Vigilância



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Sanitária se é realizado análise do material despejado no Ribeirão do Manduca pelas galerias da Estação de tratamento de efluentes industriais da Santista Alpargatas. Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. Após explicações e discussões a proposta foi aprovada por unanimidade. **Proposição nº. 40/22:** Solicitar a gerência da Sabesp o envio por email dos resultados das análises de controle da qualidade da água em todo o sistema de abastecimento do município, de coletas sistemáticas de amostras e realização de ensaios laboratoriais, do ano de 2022 até a presente data. Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. Após explicações e discussões a proposta foi aprovada por unanimidade. **Proposição nº. 41/22:** Solicitar a Secretaria de Saúde a possibilidade de um treinamento/ ou capacitação em libras para os funcionários para atender pacientes com deficiência auditiva. Proponente: Ulisses Geronymo. Proposta aprovada. **Proposição nº. 42/22:** Solicitar a Secretaria de Saúde qual a quantidade de pacientes atendidos pelo ambulatório de curativo e qual o critério de atendimento e alta médica da unidade. Propositor: Ulisses Geronymo. Proposta Aprovada após discussão. **Proposição nº. 43/22:** Oficializar a Sabesp perguntando se a Sabesp realiza a análise da água bruta, conforme a Portaria MS 888/2021. E a possibilidade de encaminhar cópia dos resultados. Propositor: Ulisses Geronymo. Após explicação a proposta foi aprovada. **Proposição nº. 44/22:** Solicitar à Secretaria de Saúde informações a respeito do tempo de espera para o agendamento de consultas por especialidades no Centro Municipal de Especialidades Médicas – CEMEM. A proposta foi aprovada. O presidente explicou que o Conselheiro Cláudio não pode participar da reunião, mas enviou a mensagem lembrando que na reunião de fevereiro ele solicitou informação da secretaria de saúde sobre exames e cirurgias de responsabilidade do Estado no que se refere ao tempo de espera e que a secretária Olga orientou que formalizasse a pergunta, mas não foi feito, sendo assim, será encaminhado o ofício neste mês. Encerrada a Ordem do Dia, foi colocada a palavra livre para todos que quiserem se manifestar. Não havendo orador o presidente parabeniza a todos pela participação nas atividades realizadas durante o mês e diz estar contente por fazer parte de um grupo comprometido pela Saúde do município e relata que participa do Conselho desde o ano de noventa e nove e pode afirmar que é a composição do conselho mais atuante que ele já fez parte. O presidente lembrou do curso EAD para Conselhos Municipais de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

que está disponível no site da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP), vinculada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disse que está fazendo e destacou a qualidade das matérias que são ministradas no curso e reforçou a importância de que todos façam. O presidente solicitou novamente que os conselheiros iniciem as visitas às UBSs conforme já deliberado nas reuniões anteriores. Encerrando o presidente agradeceu a participação dos conselheiros, e solicitou a mim, Iris Margarete Charlier Cardia, secretária executiva do Conselho, que lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada será assinada.

Antonio Celso Fiuza Junior
Presidente do C.M.S.T
Gestão 2020/2022

Iris Margarete Charlier Cardia
Secretária-Executiva